



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 005, DE 02 DE MARÇO DE 2017

CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI) DO CAMPUS PORTO ALEGRE

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS PORTO ALEGRE, por intermédio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **abertura do Edital visando a constituição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Campus Porto Alegre**, nos termos deste Edital:

1 DA NATUREZA E FINALIDADE DO NEABI DO CAMPUS PORTO ALEGRE

1.1 O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI -do Campus Porto Alegre, constitui-se em um setor propositivo e consultivo que estimula e promove ações institucionais sob a temática das identidades e relações etnicorraciais, especialmente com relação às populações afrodescendentes e indígenas no âmbito do Campus.

2 DA REGULAMENTAÇÃO

2.1 O presente Edital regulamenta os procedimentos para a constituição e organização do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Campus Porto Alegre.

3 DA COMPOSIÇÃO DO NEABI

3.1 Poderão se candidatar a compor o NEABI do Campus Porto Alegre, servidores, discentes, estagiários e representantes da comunidade externa

3.2 O NEABI terá um coordenador/presidente e um secretário, escolhido pelos membros inscritos para o núcleo na primeira reunião, marcada pela Comissão Organizadora da Constituição dos Núcleos do Campus Porto Alegre.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Para fins de inscrição, o interessado deverá utilizar o Formulário de Inscrição, constante no Anexo I do presente edital e entregá-lo, devidamente preenchido, na Secretaria da Direção, das 10h às 20h, nos dias constantes no cronograma do edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre


5 DO CRONOGRAMA

| Etapas | Datas | Responsável (is) |
|--|---|--|
| Publicação do edital | 02 de março de 2017 | Gabinete da Direção Campus Porto Alegre |
| Inscrições | 06 à 10 de março de 2017, Secretaria da Direção, das 10h às 20h | Público interessado |
| Homologação da constituição do NEABI e publicação da data da primeira reunião. | 14 de março de 2017 | Comissão Organizadora da Constituição dos Núcleos do Campus Porto Alegre |
| Período para primeira reunião do NEABI, para escolha da coordenação/presidente e secretário do núcleo, bem como seus suplentes | 16 à 22 de março de 2017 | Comissão Organizadora da Constituição dos Núcleos do Campus Porto Alegre e NEABI Campus Porto Alegre |
| Divulgação do resultado da composição do NEABI Campus | Até 24 de março de 2017 | Comissão Organizadora da Constituição dos Núcleos do Campus Porto Alegre |

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da Constituição dos Núcleos do Campus Porto Alegre.


MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO I

CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI) DO CAMPUS PORTO ALEGRE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

_____, portador da carteira de identidade

(nome por extenso)

_____ e CPF _____, venho através deste instrumento solicitar minha inscrição para integrar a equipe do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI - do Campus Porto Alegre.

- Vínculo institucional:

- () servidor do Campus Porto Alegre.
- () discente do Campus Porto Alegre.
- () estagiário do Campus Porto Alegre.
- () representante da comunidade externa.

- e-mail: _____

- Telefone: _____

Porto Alegre, ____ de março de 2017.

Para uso da Secretaria da Direção

Recebido em: ____/____/____

Nome: